

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino e Extensão - Proen

Edital nº 020/Reitoria/Univates, de 04 de março de 2026

**Seleção complementar de estudantes para bolsas de estudo
do Programa Professor do Amanhã**

LISTA DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES
(publicada em 20/03/2026)

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando:

- a)** o preenchimento de 27 (vinte e sete) das 28 (vinte e oito) vagas com bolsas de estudo para ingresso no curso de licenciatura em Letras - Português e Inglês, ofertadas no Edital nº 009/Reitoria/Univates, de 19 de fevereiro de 2025 e no Edital nº 020/Reitoria/Univates, de 04 de março de 2026,
- b)** a existência de 1 (uma) vaga remanescente de 2025 para ingresso no curso de licenciatura em Letras - Português e Inglês, por meio do Programa Professor do Amanhã, que vagou em razão de desistência,

Torna pública a **Lista de Convocação de Suplentes**, nos termos do Edital nº 020/Reitoria/Univates, de 04 de março de 2026, que rege o Processo Seletivo de estudantes para o programa Professor do Amanhã, conforme segue:

1. Suplentes convocados para ocupação de vaga remanescente do Processo Seletivo Univates Professor do Amanhã:

Suplente	Período de vigência da bolsa de estudo no curso*
GABRIELA CITOLIN GIRARDI	48 (quarenta e oito) meses
BIANCA DE SOUZA	27 (vinte e sete) meses

* Referente ao período de isenção de mensalidades do curso Letras - Português e Inglês, licenciatura, da Univates. A bolsa permanência paga mensalmente pelo Governo Estadual diretamente ao estudante possui prazos diferentes.

Observação: No caso do curso de Letras – Português e Inglês, cujo tempo regular de integralização é de 5 (cinco) anos, o período de concessão da bolsa não abrangerá a totalidade da duração do curso. **Nessa hipótese, compete ao estudante o pagamento das mensalidades correspondentes ao período remanescente.**

1.1 A bolsa parcial, de 27 (vinte e sete) meses, possui prazo de duração diferenciado, pois se trata de redistribuição de bolsa remanescente de 2025, que vagou em razão de desistência.

1.2 Os suplentes convocados poderão optar por:

- **aderir à bolsa parcial**, com prazo inferior a 48 (quarenta e oito) meses, relativa à vaga remanescente de 2025. Ao aderir a esta opção, o candidato não terá mais direito à bolsa de 48 (quarenta e oito) meses, caso eventualmente surja em razão de desistências dos estudantes já matriculados.
- **não aderir à bolsa parcial** e continuar na lista de espera por uma bolsa integral, caso eventualmente surja vaga em razão de desistências dos estudantes já matriculados. Ao aderir a esta opção, o candidato não terá mais direito à bolsa parcial.

1.3 No caso de adesão à vaga remanescente de 2025 (bolsa parcial, com prazo inferior a quarenta e oito meses), o estudante deverá pagar o valor das mensalidades remanescentes, de acordo com a matriz curricular do curso. Ademais, como o tempo regular de integralização do curso de Letras – Português e Inglês é de 5 (cinco) anos, o período de concessão da bolsa não abrangerá a totalidade da duração do curso. Nessa hipótese, não será admitida a prorrogação ou a extensão do benefício, competindo ao estudante o pagamento das mensalidades correspondentes ao período remanescente.

2. Os suplentes convocados por esta chamada devem realizar sua matrícula optando por uma das formas abaixo:

2.1 Presencialmente no Atendimento Univates (sala 310 do Prédio 9, no *campus* da Univates, em Lajeado/RS), respeitando o horário de atendimento, a partir da publicação dos resultados **até as 15h do dia 23 de março de 2026**.

2.2 On-line a partir da publicação dos resultados **até as 15h do dia 23 de março de 2026**, pelo *Start* Univates, no link www.univates.br/startunivates/login/.

3. O candidato selecionado que não realizar sua matrícula, **até as 15h do dia 23 de março de 2026**, perderá sua vaga.

3.1 Os suplentes, para efetuar a matrícula, devem observar em especial os itens **3 e 12** do [Edital nº 020/Reitoria/Univates, de 04 de março de 2026](#).

3.2 As aulas do semestre 2026A iniciaram no dia 19/02, sendo que esta chamada de suplentes ainda ocorre dentro do prazo que garante a frequência mínima obrigatória no curso. A coordenação do curso fornecerá mais informações sobre a frequência e os componentes curriculares.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Univates, por meio da Comissão de Processo Seletivo.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -
Univates